



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 301 ^a
Decisão da CEMMQ	Nº 265/2019	
Referência	Processo nº 1047950/2016	
Interessado	EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade **máxima**, conforme alínea “b” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 301^a, apreciando o Processo nº 1047950/2016, que versa acerca do Auto de Infração (300017667/2016) em desfavor da pessoa física, EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO - CPF 569.391.324-49, elaborado em 14/01/2016, tratando-se de autuação por PROFISSIONAL SEM REGISTRO NO CREA, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 55 da Lei nº 5.194/66; **considerando** que em 14/01/2016 autuado tomou conhecimento do Auto, lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; **considerando** que o autuado não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **máximo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “b” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Júlio Saraiva Torres Filho (CEP), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge) e Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2019.

Eng. Mec. e Seg. Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)